

Presidente, mandou que o Secretário procelesse a leitura da ata e designou o vereador Genésio Luiz Neves, para 2º Secretário ad hoc, em vista ausência de titular. Lida a ata, foi aprovada da sem restrição. No expediente, foi apresentada uma resolução, encaminhada pelo vereador José Felício Batista Telles e aprovada sem mais, que trata veredades, com a seguinte ementa: Desempenha e traça normas sobre a ajuda de custas e outras vantagens municipais atribuídas aos vereadores. O vereador Genésio Luiz Neves, apresentou dois projetos, um sobre doação de bens do patrimônio municipal de Itaboraí e da outras providências e outro sobre Feira Livre no distrito de Salgado, de S. Félix, ambos passaram a comissão competente para o devido parecer. Requerimento do vereador Antônio Paulino, pedindo a suspensão dos trabalhos por 10 minutos e nomeação de comissão para dar parecer na Resolução a cima. Mandado o Presidente indeferido, surgindo na momento protesto do vereador José Batista, que houve discussão com o Presidente, e assim ficando o Regimento da casa de novo suscitado, que foi muito. Depois disso estão no fundo da cesta de lixo, o Presidente verteu o ato da vereação sem efeito, mandou que se contasse da ata e suspendeu os trabalhos a partir da ordem. Foi lida a presente ata dos trabalhos desta sessão, que foi lida e aprovada, pelo Sr. Presidente e pelos 1º e 2º Secretários respectivamente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaboraí, em 1 de dezembro de 1961. João Batista Freire

Minuado

João Batista Freire. Luis 2º Secret.

Ata da 3ª Sessão, do segundo período legislativo, do corrente ano.

As 20 horas do dia 6 de dezembro de 1961, reuniu-se a Câmara Municipal de Itaboraí, ocupando a Presidência o Vice Presidente em exercício, verificou o comparecimento de número legal de (5) cinco vereadores, João Batista Freire, José Nunes Machado, Eldenex Felix de Almeida, Djalma Silveira Lira e Genésio Luiz Neves, declarou aberta a sessão, em seguida o 1º secretário fez a leitura da ata anterior, a qual aprovada pela casa, foi aprovada por unanimidade, havendo o vereador José Nunes Machado, mandado que se constasse na ata dos trabalhos de hoje, a nomeação do vereador Djalma Silveira Lira, para compor a comissão de finanças, até que o Presidente reassumisse as funções, estando presente o vereador Djalma, a citou a indicação. O expediente foi feito a leitura dos seguintes telegramas: Do diretor do Senam, comunicando, que realizara-se a em Curitiba o sexto congresso dos Municípios, do Senador Argemiro de Figueiredo, apresentando felicitações de Natal e ano novo aos componentes desta casa, do assessor do Senam, informando as novas fontes de receita destinadas aos Municípios do presidente da Comissão da construção da casa dos municípios, fazendo apelo da campanha do tipo, para construção da referida casa. Foi lido as cópias dos telegramas expedidos pela Câmara, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, hipotecando solidariedade a defesa da legalidade ameaçada com a renúncia do ex Presidente João Quadros, telegrama de

Felicitações ao Vice Presidente João Goulart, pela sua investidura na Presidência da República, tendo Presidente nomeado uma comissão composta dos Vereadores José Nunes Machado, Elidem, Felix de Almeida e Djalma Silveira Lima, para responderem os telegramas lidos no momento. Ainda o 1º secretário fez a leitura de um ofício dirigido ao Secretário das Finanças, acompanhado de um requerimento, pedindo informações sobre o afastamento do Vereador José Cecílio Batista Filho do cargo de fiscal de rendas para exercer o mandato, em seguida leu a resposta contida em ofício nº DF/TE/750 datado de 4 de dezembro de 1961, do teor seguinte: Senhor Presidente. Em atendimento do ofício de Vossa Excelência sob nº 1316/MI/61, tendo a informar que, o Sr. de Rendas José Cecílio Batista Filho, se acha em pleno gozo de suas funções na Fazenda Estadual. Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. José Alves de Souza Correia Diretor do Tesouro. Com a palavra o vereador José Nunes Machado, comentou a falsificação da cópia do telegrama vereador José Cecílio Batista Filho, tendo a Mesa deliberado o seu afastamento até que ele prove haver se desincompatibilizado, para exercer o mandato, determinando ainda que fosse feita a comunicação ao mesmo por ofício e ao mesmo tempo convidando o 1º suplente do P.T.B. Maria do Socorro Costa, para ocupar o cargo de vereador, na vaga do vereador citado. Nesta ocasião, retirou-se do plenário o vereador Genêzo Luiz ex-lex, ficando a casa impossibilitada

de deliberações, o presidente franqueou a palavra, como nenhum vereador mais quisesse usá-la, foi declarada encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que vai datada e assinada pelo senhor Presidente e pelos 1º e 2º secretários respectivamente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaboraia, em 6 de dezembro de 1961.

João Baptista Freire  
 Presidente - 1º Secretário  
 Djalma Silveira Lima 2º Secretário

Ata da 3ª Sessão, do segundo período legislativo do corrente ano.

As (20) vinte horas da dia 13 de dezembro de 1961, com o comparecimento de todos os componentes da Câmara, o Sr. João Batista Freire, no exercício da Presidência, verificou número legal, declarou aberta a sessão, em seguida o 1º secretário fez a leitura da ata anterior, a qual foi unanimemente aprovada. O vereador José Batista solicitou a providências para constar na ata, na íntegra, o despacho do Sr. Juiz de Direito, que lhe concedeu liminar, do seguinte teor: Mandado - Sr. Mário Moura Resende, Juiz de Direito da Comarca de Itaboraia, foi havido da Harania, na forma da Lei nº 10. Mandado ao Presidente da Câmara Municipal de Itaboraia, que em cumprimento a este mandado por mim assinado e autenticado pelo escrivão do 1º Ofício, suspenso o ato que sus-